

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 262785

Titulo da tarefa: 1011 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - Minas Gerais

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 15:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 30/06/2026 apresentam estrutura contábil coerente em sua maior parte, com déficit do período de R\$ 5.015,72 e ativo total de R\$ 466.530,67. Entretanto, há pontos de atenção relevantes: patrimônio líquido com apresentação inconsistente entre saldo acumulado de superávit/déficit e ajustes de avaliação patrimonial, além de veículo integralmente depreciado, mas ainda classificado como bem em operação, o que demanda validação de mensuração e apresentação. Também há despesa de IRRF sobre aplicação financeira sem detalhamento da retenção correspondente no ativo ou passivo, o que limita a rastreabilidade. Não foi observada, nesta extração, balancete fechado com passivo circulante/não circulante segregado, nem evidência suficiente para afirmar conformidade plena.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O material analisado permite concluir que o período fechou com déficit e que a estrutura geral do balancete é utilizável para leitura gerencial básica. Porém, a presença de inconsistências de apresentação no patrimônio líquido e a necessidade de validação do imobilizado e do IRRF impedem aprovação automática. Assim, o desfecho mais prudente é encaminhar para parecer humano, com foco na reconciliação patrimonial e na revisão das contas de imobilizado e tributos.

Documentos identificados

1. BALANCETE - 06_2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 30/06/2026 com composição patrimonial, contas de resultado e detalhamento por grupos.

2. DRE - 30_06_2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício do mês de junho/2026, compatível com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com estrutura apresentada de forma potencialmente inconsistente

Severidade: S2

Impacto: Pode comprometer a leitura do patrimônio líquido e a rastreabilidade entre saldo acumulado de resultados, ajustes patrimoniais e capital social, afetando análises gerenciais e validação de encerramento.

Evidencia: No balancete, o grupo PATRIMONIO LIQUIDO soma R\$ 471.546,39C, composto por PATRIMONIO SOCIAL de R\$ 19.051,29D e SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO / AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL de R\$ 490.597,68C. A presença de conta patrimonial devedora dentro do PL e a composição por contas de natureza distinta exigem validação documental e conceitual.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio líquido, confirmar a classificação das contas patrimoniais e validar se há reclassificação, saldo histórico ou erro de natureza contábil no plano de contas.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); Resolução CFC 1.374/2011 (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro); NBC TG Estrutura Conceitual.

2. Bem imobilizado totalmente depreciado mantido como ativo em operação

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a análise do valor contábil do imobilizado e da vida útil remanescente, além de exigir validação de continuidade de uso e eventual necessidade de baixa ou revisão de taxa de depreciação.

Evidencia: O veículo aparece em BENS EM OPERAÇÃO por R\$ 38.174,20 e em DEPREC. VEICULOS por R\$ 38.174,20C, resultando em valor residual líquido nulo para esse item, embora permaneça classificado como bem em operação.

Recomendacao: Confirmar se o ativo continua em uso, se há necessidade de baixa contábil, e se as taxas e critérios de depreciação estão adequados à realidade do bem.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado); CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; NBC TG 27.

3. Despesa de IRRF sobre aplicação financeira sem evidenciação do correspondente reflexo fiscal/financeiro no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar retenção na fonte não conciliada, gerando risco de classificação inadequada de tributo a recuperar, despesa financeira ou compensação fiscal, com impacto em controles e conciliações.

Evidencia: Consta despesa 'IRRF S/ RENDIMENTO APLICACAO FINANC' no valor de R\$ 1.020,71D, mas na extração apresentada não há conta explícita de imposto a recuperar, retenção a compensar ou passivo correlato para rastreio.

Recomendacao: Conciliar a natureza do IRRF lançado, verificar o tratamento contábil e confirmar se há registro em conta patrimonial apropriada ou se se trata de despesa definitiva.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual; CPC 26 (Apresentação); legislação do IRRF aplicável ao fato gerador, observada a necessidade de conciliação contábil-fiscal.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado
4. NBC TG 27

5. Resolução CFC 1.374/2011

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.